Diário Oficial do Município

Edição Nº 2525 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG

Outros

Outros 6135/2025, de 09/07/2025

Inexigibilidade

Conforme anexo.

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 23362/2025, de 26/06/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 23363/2025, de 26/06/2025

Dispõe sobre Realocação de Recursos por Transferência.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 23406/2025, de 09/07/2025

Nomeia membros do COMURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 2.096/2003 e suas alterações, bem como a Lei nº 4.526/2022, e por solicitação contida no Processo nº 113.240/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados no Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMURB, representando a Secretaria de Mobilidade Urbana:

- LEANDRO VARGAS CAMPANHA (titular), em substituição à Alessandra Travi;

- ALESSANDRA TRAVI (suplente), em substituição a Flávio Luciano Ribeiro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23407/2025, de 09/07/2025

Altera o Decreto Municipal nº 20.080/2022, que regulamenta a transação relativa a créditos da fazenda pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído parágrafo único no art. 4º do Decreto nº 20.080/2002, de 06 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 4º. (...):

Parágrafo Único. O processo administrativo de transação, a ser analisado pela Câmara de Transação prevista no art. 15, deverá contemplar os seguintes documentos:

I - Documentos de identificação: RG, CPF, CNH (para pessoas físicas);
II - Comprovante de endereço;
III - Certidões Municipais, Estaduais e Federais;
VII - Comprovante de Inscrição no CNPJ;
VIII - Comprovante de Situação Cadastral;
IX - Comprovante de Regularidade com o INSS;
X - Documentos de Habilitação Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social e suas alterações;
XI - Documentos de Qualificação Técnica ou Atestados de Capacidade Técnica;
XII - Documentos de Qualificação Econômico-Financeira: Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Sped Fiscal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 4249/2025, de 07/07/2025

Designa Coordenadora do CRAS Moradas da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 106.935/2025,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal ADRIANA MACHADO DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 22633-8, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação do CRAS Moradas, a contar de 1º de julho de 2025, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4250/2025, de 07/07/2025

Designa Coordenadora de Apoio Técnico da Proteção Social Básica da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 106.935/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal IVANE MOREIRA CHINALI, matrícula nº 39787-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação de Apoio Técnico da Proteção Social Básica, a contar de 1º de julho de 2025, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4251/2025, de 07/07/2025

Revoga GD-2 da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 106.935/2025,

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação de Direção, GD-2, concedida por meio da Portaria nº 3.587/2024, da servidora municipal ADRIANA MACHADO DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 22633-8, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, a contar de 1º de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4252/2025, de 07/07/2025

Revoga GD-2 da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 106.935/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação de Direção, GD-2, concedida por meio da Portaria nº 1.264/2024, da servidora municipal IVANE MOREIRA CHINALI, matrícula nº 39787-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, a contar de 1º de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4259/2025, de 07/07/2025

Homologa a Resolução n° 148/2025 do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Tornar pública a homologação da Resolução nº 148/2025 do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos do parágrafo único, da quarta diretriz da Resolução nº 453/2012 do CNS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4296/2025, de 09/07/2025

Designa servidora para exercer, em substituição, a função de Ouvidora-Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.202/2020, e por solicitação do processo nº 115.581/2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

R E S O L V E:

Designar a servidora LUCIANA DA SILVA KIRSCH, matrícula nº 40000-1, para exercer a função de Ouvidora-Geral, atribuindo Gratificação de Função equivalente à Função Gratificada - Nível II, no período de 14 a 18 de julho de 2025, durante as férias da servidora Lusimai Teresinha dos Santos Silveira Ferreira.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4300/2025, de 09/07/2025

Designa servidores para a função de Agente de Compras Diretas da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.661/2023, e por solicitação do Processo nº 112.931/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Agente de Compras Diretas da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, a contar de 26 de junho de 2025, fazendo jus à gratificação prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 3.756/2016:

Nome:	Matrícula:
Juliana Barros Coelho	18326-1
Luís Henrique Conceição Lunkes	36475-1
Rodrigo Luiz Gomes	42329-1

Art. 2º Os servidores, caso designados simultaneamente como membros de Comissão de Licitação ou Pregoeiros, deverão optar expressamente sob qual atividade pretende perceber a Gratificação prevista no art. 2º, I, II e III, da Lei nº 3.756/16, alterada pela Lei nº 3.980/18, sendo vedada a percepção cumulativa pela participação em mais de uma comissão ou equipe.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 6.887, de 04 de novembro de 2024.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 4.290, de 08 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2525 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Outros

Outros 6536/2025, de 09/07/2025

Termo de Inexigibilidade 12-2025 (IPG) - Seminário ANEPREM

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

- **Base Legal:** Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.
- **Processo de Compras Nº:** 22/2025
- **Objeto:** Inscrição no evento "4º Seminário Nacional de Previdência em Brasília/DF", visando à qualificação do Dirigente Rafael Schwanck Evaldt, conforme o cronograma do evento e o Processo Digital 110063/2025.
- **Contratada:** ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E MUNICIPIOS - ANEPREM (CNPJ: 02.869.624/0001-75)
- **Preço Global:** R$ 1.290,00
- **Dotação Orçamentária:** 3272 – 2029 – 33390394800000000000

Gravataí/RS, 09 de Julho de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ
Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente
Decreto nº 19.940/2022

Outros 6537/2025, de 09/07/2025

Manifestação de Interesse em Contratar com a Adm (IPG)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2525 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS, em conformidade com o art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, divulga o presente processo de Dispensa de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, oportunidade em que escolherá a proposta mais vantajosa.

Objeto:

Passagens Aérea para participação de Dirigente do RPPS no evento "4º Seminário Nacional de Previdência em Brasília/DF". A contratação será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO. Base legal: Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Os interessados poderão solicitar mais detalhes e enviar suas propostas até o dia 10/07/2025 no e-mail: ipg.financeiro@gravatai.rs.gov.br, demais dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato no telefone (51) 3488-4588.

Gravataí/RS, 09 de Julho de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ
Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente
Decreto nº 19.940/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Portaria

Portaria 160/2025, de 08/07/2025

Concede pensão por morte do servidor inativo Pedro Fernandes da Silva à esposa Leci Fogaça da Silva - IPG

Portaria IPG nº 160/2025

Concede pensão por morte do servidor inativo Pedro Fernandes da Silva à esposa Leci Fogaça da Silva.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2525 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

O Diretor-Presidente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ – IPG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 3.587/2015, incluído pela Lei 3.640/2015, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, a contar de 25/06/2025, à beneficiária do servidor inativo PEDRO FERNANDES DA SILVA – matrícula 7776-01, CPF 363.524.380-91, aposentado a contar de 06/05/2019 pela Portaria nº 101/2019, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40 horas semanais, estatutário, aposentadoria por tempo de contribuição, integral; no valor total mensal de R$ 1.928,10, correspondente à 50% como cota familiar acrescido de 10% para o dependente, dos proventos do servidor inativo à data do óbito; pensão essa que é concedida com base no artigo 23 §§ 1º e 2º da EC 103/2019 e art. 4º da Lei Complementar 01/2021; que é custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí – IPG; e deferida ao beneficiário habilitado segundo o seguinte rateio:
a) à esposa Leci Fogaça da Silva, CPF 018.822.030-54, a quota-parte correspondente 50% de cota familiar acrescido de 10% por dependente, no valor individual de R$ 1.928,10 (hum mil novecentos e vinte e oito reais e dez centavos), vitalícia.

Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.

Gravataí, 08/07/2025.

Rafael Schwanck Evaldt
Diretor-Presidente

Decreto 19940/2022

Portaria 162/2025, de 09/07/2025

Concede saldo de férias - IPG

PORTARIA IPG N° 162/2025

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei n° 681/91;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor SAUL SALDANHA JUNIOR, matrícula 95458980, Agente Administrativo II, com período de gozo de 01 de agosto de 2025 até 08 de agosto de 2025, perfazendo 08 dias a título de saldo de férias relativos ao período aquisitivo de 10/09/2021 a 09/09/2022.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 09 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Rafael Schwanck Evaldt
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 19.940/2022

Portaria 163/2025, de 09/07/2025

Concede férias - IPG

PORTARIA IPG N° 163/2025

CONCEDE FÉRIAS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei n° 681/91;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor SAUL SALDANHA JUNIOR, matrícula 95458980, Agente Administrativo II, com período de gozo de 11 de agosto de 2025 até 22 de agosto de 2025, perfazendo 12 dias de férias relativos ao período aquisitivo de 10/09/2022 a 09/09/2023. Ficando o restante a ser gozado posteriormente conforme combinado com diretoria.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 09 de julho de 2025.

Rafael Schwanck Evaldt
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 19.940/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros

Outros 6538/2025, de 09/07/2025

Publicação de extratos de aditivos, apostilamentos, atas e contratos no período de 05/07/2025 a 09/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 488/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 488/2025 – **Contratada**: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA - **CNPJ**: 52.919.905/0001-63 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para construção - **Data da Assinatura**: 08/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 490/2025

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 490/2025 – **Contratada**: LEAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP - **CNPJ**: 57.245.483/0001-01 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para construção - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 491/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 491/2025 – **Contratada**: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA. - ME - **CNPJ**: 01.276.119/0001-54 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para construção - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 492/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 492/2025 – **Contratada**: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA - **CNPJ**: 40.044.357/0001-96 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para construção - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 494/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 494/2025 – **Contratada**: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - **CNPJ**: 46.423.434/0001-03 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para construção - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 498/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 498/2025 – **Contratada**: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA - **CNPJ**: 48.715.118/0001-22 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 – **Objeto**: Aquisição de materiais para construção - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 499/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 499/2025 – **Contratada**: STR INSTALAÇÕES ELÉTRICA - **CNPJ**: 10.612.812/0001-41 - **Licitação** : Pregão Eletrônico nº 073/2025 – **Objeto**: Aquisição de fornecimento e instalação de forros PVC - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 500/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 500/2025 – **Contratada**: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - **CNPJ**: 90.341.561/0001-47 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 135/2025 – **Objeto**: Aquisição de alimentos não perecíveis - **Data da Assinatura**: 07/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 501/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 501/2025 – **Contratada**: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA - **CNPJ**: 88.587.357/0066-04 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 135/2025 – **Objeto**: Aquisição de alimentos não perecíveis - **Data da Assinatura**: 08/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 502/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 502/2025 – **Contratada**: L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA - **CNPJ**: 33.980.249/0001-60 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 135/2025 – **Objeto**: Aquisição de alimentos não perecíveis - **Data da Assinatura**: 08/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 506/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 506/2025 – **Contratada**: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - **CNPJ**: 00.802.002/0001-02 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 153/2025 – **Objeto**: Aquisição de medicamentos para USAG - **Data da Assinatura**: 08/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 507/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 507/2025 – **Contratada**: B. D. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - **CNPJ**: 52.496.119/0001-09 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 068/2025 – **Objeto**: Aquisição de balanças - **Data da Assinatura**: 08/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 117/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 117/2025 – **Contratada**: FORTIS TEXTIL LTDA - **CNPJ**: 41.080.194/0001-60 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 257/2024 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 118/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 118/2025 – **Contratada**: STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECCOES LTDA - **CNPJ**: 36.857.927/0001-90 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 257/2024 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 119/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 119/2025 – **Contratada**: LUCIANA DALILA DUARTE - **CNPJ**: 12.378.245/0001-36 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 257/2024 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 120/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 120/2025 – **Contratada**: NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ**: 24.728.467/0001-10 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 257/2024 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 121/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 121/2025 – **Contratada**: ELISIL UNIFORMES EIRELI - **CNPJ**: 33.841.838/0001-67 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 257/2024 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 122/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 122/2025 – **Contratada**: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - **CNPJ**: 08.257.978/0001-45 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 257/2024 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DO AD Nº 19 DO CEO Nº 012/2020

Extrato do Termo de Aditivo Nº 19 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 012/2020 – **Contratada**: MTK CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - **CNPJ**: 04.286.939/0001-15 - **Licitação**: Concorrência Pública nº 025/2019 – **Objeto**: Acréscimo e Supressão - **Data da Assinatura**: 01/07/2025.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CEO Nº 001/2025

Extrato do Termo de Aditivo Nº 01 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 001/2025 – **Contratada**: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 89.954.408/0001-06 - **Licitação**: Concorrência nº 018/2024 – **Objeto**: Prazo - **Data da Assinatura**: 08/07/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2525 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AP Nº 01 DO CEO Nº 018/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 018/2025 – **Contratada**: BARO LTDA - **CNPJ**: 40.147.731/0001-89 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 287/2024 – **Objeto**: Retificação - **Data da Assinatura**: 07/07/2025.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 002/2025

Extrato do Termo de Aditivo Nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2025 – **Contratada**: CREARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - **CNPJ**: 45.664.288/0001-37 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 282/2024 – **Objeto**: Acréscimo e Supressão - **Data da Assinatura**: 07/07/2025.

EXTRATO DO AD Nº 04 DO CPS Nº 015/2024

Extrato do Termo de Aditivo Nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 015/2024 – **Contratada**: CONSTRUTORA DORA LTDA - **CNPJ**: 16.385.062/0001-07 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 084/2024 – **Objeto**: Prazo - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DO AD Nº 05 DO CPS Nº 015/2024

Extrato do Termo de Aditivo Nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 015/2024 – **Contratada**: CONSTRUTORA DORA LTDA - **CNPJ**: 16.385.062/0001-07 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 084/2024 – **Objeto**: Prazo - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DO AD Nº 05 DO CPS Nº 023/2022

Extrato do Termo de Aditivo Nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 023/2022 – **Contratada**: LINLEX TRANSPORTES LTDA - **CNPJ**: 09.232.154/0001-83 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 245/2021 – **Objeto**: Prorrogação de Prazo - **Data da Assinatura**: 14/05/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DO CPS Nº 064/2023

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 064/2023 – **Contratada**: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A - **CNPJ**: 02.491.558/0001-42 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 087/2023 – **Objeto**: Alteração de Fiscal - **Data da Assinatura**: 30/06/2025.

EXTRATO DO AD Nº 03 DO CPS Nº 064/2023

Extrato do Termo de Aditivo Nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 064/2023 – **Contratada**: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A - **CNPJ**: 02.491.558/0001-42 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 087/2023 – **Objeto**: Prazo e reajuste - **Data da Assinatura**: 24/06/2025.

EXTRATO DO AP Nº 04 DO CPS Nº 099/2023

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 099/2023 – **Contratada**: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA - **CNPJ**: 00.695.978/0001-15 - **Licitação**: Concorrência nº 006/2023 – **Objeto**: Alteração de Fiscal - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 107/2023

Extrato do Termo de Aditivo Nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 064/2023 – **Contratada**: VISIONE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - **CNPJ**: 34.078.040/0001-78 - **Licitação**: Inexigibilidade nº 122/2023 – **Objeto**: Prorrogação de prazo e reajuste - **Data da Assinatura**: 04/07/2025.

Outros 6539/2025, de 09/07/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2525 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos nº 192, 193, 194, 195, 197, 198 e 199/2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2025

Objeto: **Aquisição de bancos, cadeiras e poltronas - SRP.** Sessão pública em **23/07/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025

Objeto: **Aquisição de copos descartáveis - SRP.** Sessão pública em **24/07/2025, às 10h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2025

Objeto: **Aquisição e instalação de condicionadores e cortinas de ar - SRP.** Sessão pública em **25/07/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2025

Objeto: **Aquisição de materiais para solda - SRP.** Sessão pública em **23/07/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2025

Objeto: **Aquisição de aparelhos médicos - SRP.** Sessão pública em **31/07/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2025

Objeto: **Aquisição de Materiais para Manutenção Predial - SRP.** Sessão pública em **28/07/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2025

Objeto: **Aquisição de eletrodomésticos - SRP.** Sessão pública em **29/07/2025, às 09h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

Gravataí, 09 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 4246/2025, de 07/07/2025

Retifica a Portaria nº 3.971/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 111.834/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Retificar a Portaria nº 3.971, de 27 de junho de 2025, que concede saldo de férias regulamentares, referente a servidora **PATRICIA BOEIRA GOMES** , matrícula n° 5432-5. **Onde consta:** *04/08/25*, **leia-se:** *21/07/25*; e **onde consta:** *5 dias*, **leia-se:** *15 dias*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4254/2025, de 07/07/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 111.418/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2025, ao servidor ERALDO DOS SANTOS DIAS, matrícula n° 20651-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 08 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência

Portaria 4261/2025, de 07/07/2025

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 106.754/2025 da SMED,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2525 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 1.405/2025, da servidora municipal SUELLEN CRISTINA VASQUES PINHEIRO, matrícula n° 23216-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 1° de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4262/2025, de 07/07/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação contida no Processo nº 106.770/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal AMANDA SOARES, matrícula n° 16560-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 1° de julho a 31 de dezembro de 2025, por atuar por atuar no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4263/2025, de 07/07/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação contida no Processo nº 107.214/2025 da SMED,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal HENRIQUE RIBEIRO MARTINS, matrícula n° 42133-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Libras, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 30 de junho a 23 de dezembro de 2025, por atuar na EMEF Bilíngue para Surdos.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4264/2025, de 07/07/2025

Concede Gratificação de Função.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o inciso III do artigo 24 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 107.214/2025,

R E S O L V E:

Conceder Gratificação de Função, GF-1, ao servidor municipal HENRIQUE RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 42133-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Libras, por atuar na EMEF Bilíngue para Surdos, a contar de 30 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4265/2025, de 07/07/2025

Cancela convocação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 108.464/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 099/2025, da servidora municipal PIETRA VARGAS ALIARDI CORREA, matrícula n° 36614-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, a contar de 30 de junho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 07 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4273/2025, de 08/07/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/22, e por solicitação do Processo nº 110.408, de 03 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento à servidora municipal DAIANE DOS SANTOS BETTIOL, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para a classe E na matrícula nº 32240-1 e para a classe D na matrícula nº 32240-2, a contar de 1º de agosto de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4279/2025, de 08/07/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 112.251/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Farmacêutico Bioquímico, a pedido e a contar de 08 de julho de 2025, o servidor municipal estatutário LUIZ FELIPE WINDBERG SOARES JUNIOR, matrícula n° 40864-1, lotado na SMS, admitido em 13 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4284/2025, de 08/07/2025

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 112.753/2025,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor RAFAEL DA SILVA FARIAS, matrícula n° 23857-2, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 28 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4285/2025, de 08/07/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede 35% da GD-2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 677/91, alterado pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 108.476/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Conceder 35% de Gratificação de Direção, GD-2, durante o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2025, à servidora SANDRA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 30646-2, lotada na SMED, por atuar como Vice-Diretora na EMEI Professora Carolina Menger da Rosa.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4287/2025, de 08/07/2025

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 9º e 16 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis 4.169/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 20.025/2022, e por solicitação do Processo nº 108.807, de 02 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível III, a contar de 02 de julho de 2025, da servidora **JULIA SILVA DA SILVEIRA**, matrícula nº 38468-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4291/2025, de 08/07/2025

Cancela Delimitação de Função ao servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016, e por solicitação do Processo nº 4.606/2023,

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido, a contar de 12 de junho de 2025, a delimitação de função concedida ao servidor MARCELO ANTONIO DAROS, matrícula nº 20623-1, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 4.606, de 13 de janeiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4292/2025, de 08/07/2025

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 113.348, de 08 de julho de 2025, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do servidor JERTO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 10474-1, a contagem do tempo comprovado através da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 14024050100012250, NIT 1146341384-4, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Município de Gravataí	24/04/1995 a 13/08/1996	01 ano(s) 03 mês(es) 20 dia(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 475 dias, correspondendo a 01 ano, 03 meses e 20 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 08 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4293/2025, de 08/07/2025

Declara Reabilitação de Função - Espécie Delimitação de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016,

R E S O L V E:

Conceder Delimitação de Função à servidora municipal SORAYA ANDARA CORREA, matrícula nº 36581-1, a contar de 13 de dezembro de 2024, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 164.456, de 09 de dezembro de 2024, devendo ser observadas as regras constantes na Lei Municipal nº 3.757/2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4294/2025, de 08/07/2025

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 113.015, de 08 de julho de 2025, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora MARILAINE BRAUNER, matrícula nº 25097-2, a contagem do tempo comprovado através da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19025080100054250, NIT 1702130673-1, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
José Paulo da Rocha Rasch	13/04/1994 a 30/06/1994	00 ano(s) 02 mês(es) 18 dia(s)
Carris Porto-Alegrense Ltda	01/03/1995 a 29/08/2005	10 ano(s) 05 mês(es) 29 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 3.907 dias, correspondendo a 10 anos, 08 meses e 17 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 08 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Portaria 4295/2025, de 08/07/2025

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 113.029, de 08 de julho de 2025, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora MARILAINE BRAUNER, matrícula nº 25097-2, a contagem do tempo comprovado através da Certidão de Tempo de Contribuição 040/2025, emitida pelo Município de Bento Gonçalves, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Município de Bento Gonçalves	02/09/2013 a 18/08/2014	00 ano(s) 11 mês(es) 21 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 351 dias, correspondendo a 00 anos, 11 meses e 21 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 08 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4297/2025, de 09/07/2025

Cancela o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 111.073/2025,

R E S O L V E:

Cancelar o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade, concedido por meio da Portaria nº 3.836/2025, do servidor municipal ELTON GARSTKA KSSESINSKI, matrícula nº 28589-1, lotado na SMFPO, no cargo de Auditor Tributário.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4298/2025, de 09/07/2025

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2525 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 158.154/2024,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº 20768-2, lotado na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Instrução Normativa

Instrução Normativa 1/2025, de 09/07/2025

Instrução Normativa Conjunta n° 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 61, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, normatizar e uniformizar os procedimentos em relação ao ITBI;

CONSIDERANDO que a Inscrição Imobiliária assegura a regularidade do imóvel perante o Cadastro Imobiliário do Municipal - CIM, contribuindo para a segurança jurídica das transações imobiliárias e a sua correta localização junto à malha viária do município;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os servidores, tabelionatos e contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º A guia de ITBI de imóvel objeto de transmissão imobiliária, localizado na zona rural, conforme legislação específica, deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento acompanhada da respectiva Certidão de Zoneamento.

Art. 2° A Certidão de Zoneamento só será emitida para imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal, de acordo com a Instrução Normativa 001/0025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, onde deverá constar o número do cadastro imobiliário do imóvel.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2525 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Parágrafo único. A solicitação deve ser feita em qualquer protocolo municipal ou junto Portal do Cidadão - gravatai.atende.net, situação em que será gerado um processo digital para acompanhamento da demanda, através do link: https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/e-certidao-de-zoneamento

Art. 3° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Gravataí, 09 de julho de 2025.

Davi Keller Servegnini
Secretário Municipal da Fazenda,
Planejamento e Orçamento

Bruno Camargo Palaver
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

Decreto

Decreto 23408/2025, de 09/07/2025

Nomeia a Comissão Executiva da Escola de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme o art. 6º do Decreto nº 23.222/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados para compor a Comissão Executiva da Escola de Governo, os seguintes membros:

- FERNANDA VALÉRIO DA SILVA e EDUARDO TOMAZ PAINES, representando a Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT;
- TUANE LUDWIG DIHL e LUCIANA SOARES RAUPP, representando a Secretaria Municipal da Educação – SMED;
- ALICE FIALHO SOUZA HELFER e MARGARETE ASSIS DA SILVA, representando a Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social - SMFCAS;
- DAIANE PIRES DA SILVA e GISELE ROCHA ZACARIAS ESPÍNDOLA, representando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
- WILLIAN GALVÃO DA SILVA e NÍKOLAS SAMUEL PEREIRA QUIZINI MAURO, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA;
- MARISANGELA RODRIGUES BUENO e BIANCA ZANCHI, representando a Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento - SMFPO;
- PATRÍCIA DOS SANTOS VARGAS e RENATO LUÍS DECOSTA, representando a Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SMICT; e
- ALEXANDRA DA SILVA ZETTERMANN e ANDREIA VALENTE DUTRA DE RAMOS, representando a Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2525 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 9 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 09 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 18:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6463a87e6b2f.

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA:68694130025
686.941.300-25
09/07/2025 18:12:37